PORTARIA Nº 076/2016

Proíbe a tomada das refeições em ambiente que não seja o refeitório do Crea-SE.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, e;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora n. 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;

CONSIDERANDO orientação da Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art 1º. Proíbe a tomada das refeições em ambiente que não seja o refeitório do Crea-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de dezembro de 2016.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente